

**RESOLUÇÃO Nº 114/2019**  
(Publicada no Diário Oficial de 04/09/2019)

**Retifica a Resolução nº 174/2011, que habilitou a BRASIL ASFALTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110001078,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 174, de 25 de outubro de 2011, que habilitou a BRASIL ASFALTOS LTDA., CNPJ nº 12.447.077/0001-93 e IE nº 089.980.583NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de setembro de 2019, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de CAP 50/70 I (NCM 2713.20.00), mantidas as demais condições.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 28 de agosto de 2019.

94ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente